



EMENDA 03

APREGOADO PELA
MESA EM 28 NOV 2018

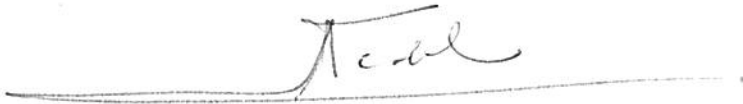
Estabelece a instalação de 1 (um) palco móvel na Esquina Democrática – Rua dos Andradas com Av. Borges de Medeiros – e de 1 (um) palco móvel no Largo Jornalista Glênio Peres, localizados no Bairro Centro Histórico.

Art. 1º Que a redação do Art. 1º passe a ser: Fica estabelecida a critério da Administração, a instalação, de 1 (um) palco móvel na Esquina Democrática – Rua dos Andradas com Av. Borges de Medeiros – de 1 (um) palco móvel no Largo Jornalista Glênio Peres, localizados no Bairro Centro Histórico e na Orla do Guaíba recentemente revitalizada.

JUSTIFICATIVA

As modificações solicitadas através desta Emenda foram feitas por motivos de que a nova Orla, recentemente revitalizada na maioria de sua extensão, passará, cada dia mais a ter visitantes de toda as cidades próximas, inclusive de visitantes do interior e a beleza natural que temos ali, poderá ser utilizada para diversos tipos de apresentações artísticas, claro que, a critério da Administração Municipal, respeitando a legislação da Orla.


Cassiá Carpes
Vereador Autor


JOÃO CARLOS NEDEL
Vereador